

Prefeitura Municipal de Cerquilho

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.023, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho.

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de ADRIANO SCUDELER MODOLO, titular do C.P.F. n.º 408.881.728-18, classificado (a) em 19º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilho, mediante salário correspondente a referência "1-A", da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Cerquilho, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do Município.